



MEI PODE EXPORTAR ?

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O ASSUNTO

O MEI PODE EXPORTAR PRODUTOS E SERVIÇOS?

Sim, pode realizar importação ou exportação de produtos e serviços e atuar no comércio exterior. No entanto, é necessário que a mercadoria seja vendida no varejo ao consumidor final.

Além disso, os microempreendedores devem ficar atentos ao Artigo 17, inciso X da LC 128/2008 sobre as restrições quanto a importação e exportação de mercadorias.

Apesar de não existir um capital mínimo para as operações de exportações ou importações para o MEI, é importante respeitar o limite de faturamento anual da categoria. Isso significa que essas transações não podem ultrapassar o total de R\$81 mil por ano.

A EXPORTAÇÃO NA PRÁTICA:

Pode acontecer pelo envio pelos Correios e com a apresentação de documentos como:

- ✓ Fatura comercial;
- ✓ Nota fiscal;
- ✓ Formulário de postagem ou conhecimento de embarque aéreo.

MEI PODE EXPORTAR PRODUTOS & SERVIÇOS ?

Precisa estar habilitado junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), vinculado à Secretaria de Comércio Exterior.



PONTOS QUE O MEI DEVE SE ATENTAR ANTES DE EXPORTAR

Fatores legais que precisam ser levados em conta:

1. Habilitação no Siscomex;
2. Tributação;
3. Emissão de notas fiscais;
4. Recebimento e envio de valores para o exterior.

SISCOMEX:

Sistema responsável por registrar e controlar as transações realizadas no comércio exterior. Para habilitar, é preciso efetuar o cadastro no **RADAR do SISCOMEX** na modalidade limitada e na área de atuação do MEI. É importante que o objeto social do negócio inclua a modalidade de importação ou exportação e quais os produtos o empreendedor deseja negociar no comércio exterior.

Além disso, também é preciso emitir nota fiscal corretamente quando realizar qualquer tipo de exportação de produtos e serviços do Brasil para outros países.

COMO HABILITAR SUA EMPRESA NO SISCOMEX ?

É necessário realizar o cadastro através do **Sistema Siscomex** no site da **Receita Federal**. No site, tem o **Manual de Habilitação no Siscomex** com todas as informações e passo a passo.

O QUE É O RADAR DA RECEITA FEDERAL ?



Receita Federal

O Radar é um sistema que disponibiliza, em tempo real, informações sobre atividades aduaneiras, contábeis e fiscais.

Ele reúne em uma única plataforma os principais dados para combater fraudes na importação ou exportação de produtos.

Isso acontece porque as compras ou vendas de produtos para outros países, precisam ser registradas no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex). E para ter acesso a ele, o usuário precisa estar habilitado no Radar da Receita Federal.

QUAIS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO RADAR ?

Para dar entrada no processo de habilitação, o usuário precisa ter em mãos os documentos exigidos por cada modalidade. O ideal é acessar o **portal da Receita Federal** e conferir a lista de documentos para cada caso.

QUAIS OS CUSTOS PARA HABILITAR O RADAR ?

A habilitação do Radar é gratuita. Porém, o processo de exportação e importação costuma ser complexo e burocrático. Por isso, é recomendado contratar um profissional especializado nesse tipo de operação, o **despachante aduaneiro**. Para evitar problemas e multas desnecessárias do governo, providencie a sua habilitação no programa.